



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA**  
Av. dos Holandeses, Quadra 35, Lote 08, Calhau, São Luís/MA, CEP: 65071-380 / Fones: (98) 2106-8321 / 8322  
Home Page: [www.creama.org.br](http://www.creama.org.br) / E-mail: [gabinete@creama.org.br](mailto:gabinete@creama.org.br)

**PORTARIA N° 73/2023 – PRESI**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão n° PL-0741/2019-CONFEA;

Considerando que a Presidência é órgão executivo máximo da estrutura básica, cujo objetivo principal é a direção do CREA-MA, nos termos do art. 49 da Lei Federal n° 5.194/1966 c/c art. 81 do Regimento Interno;

Considerando que compete ao Presidente a administração das atividades e a gestão do quadro funcional do CREA-MA, nos termos do art. 94, incisos III e XXX, do Regimento Interno;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Lotar a servidora **EMILLY CUTRIM CAMARA PINHEIRO**, inscrito sob o CPF n°. [REDACTED] matrícula n°. [REDACTED], ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO – OPERACIONAL** no Departamento de Atendimento – DEAT deste Regional.

**Art. 2º.** Determinar ao Departamento de Pessoal – DEPE a tomada das providências cabíveis.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Luís (MA), 10 de abril de 2023.

**Eng. Civ. LUIS PLÉCIO DA SILVA SOARES**  
Presidente do CREA-MA  
RN: 1114052590